
Informação-Prova de Equivalência à Frequência Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário

ESPAÑHOL - 354 | 12.º ANO (continuação)**2020**

Secundário

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de ESPANHOL a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Espanhol para o Nível de Continuação 12.º ano (6 anos de aprendizagem) em vigor (homologado em 2002) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR– (2002)*. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

Na **prova escrita**, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a escrita, enquadrados nas competências linguística (nas vertentes lexical, gramatical, semântica e ortográfica), pragmática (nas vertentes discursiva, funcional e estratégica) e sociolinguística. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente, Língua Espanhola, Compreensão, Produção e Interpretação de Textos e Sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo Programa.

Na **prova oral**, é objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão oral, da produção oral e da interação oral. A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente, Compreensão e Produção oral, Interação oral, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo Programa.

Caracterização da prova

As provas são cotadas para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 80% (componente escrita) e 20% (componente oral).

1. PROVA ESCRITA

A distribuição da cotação na **prova escrita** apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 — Distribuição da cotação – prova escrita

Atividades	Domínios	Cotação (Pontos)
Compreensão Oral	Compreensão do oral	40
Pré-textuais	Uso da Língua	20
Intermédias	Leitura/ Uso da língua	80
Tarefa Final	Interação e produção escritas	60

Compreensão do oral: avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura: avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação e produção escritas: avalia-se o desempenho do examinando em uma ou duas atividades de interação e produção escritas. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 30-50 palavras (atividade 1) e de 100-130 palavras (atividade 2)).

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, associação simples, associação múltipla, ordenação e completamento) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

2. PROVA ORAL

A distribuição da cotação pelos grupos na **prova oral** apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Distribuição da cotação - prova oral

Competências	Cotação (Pontos)
Compreensão e Produção oral	100
Interação oral	100

A **prova oral** consiste na realização de atividades de compreensão, produção e interação oral, cujos temas se inserem nas áreas do conteúdo Sociocultural enunciadas no Programa. Os alunos farão a prova oral a pares sendo avaliados por um júri de três professores (um interlocutor e dois avaliadores).

Na primeira parte da prova, serão avaliadas as componentes de compreensão e produção orais e, na segunda parte da prova, os alunos terão de interagir com um interlocutor com base em materiais que lhes são disponibilizados a fim de ser avaliada a interação oral.

A prova é cotada para 200 pontos.

Critérios gerais de classificação

1. PROVA ESCRITA

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência sociocultural.

Na prova a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

2. PROVA ORAL

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento temático e coerência e Interação. Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

Âmbito	Refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão / espectro do conhecimento.	20%
Correção	Refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.	20%

Fluência	Refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).	10%
Desenvolvimento temático e coerência	Desenvolvimento temático: refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos / informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina. Coerência: refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.	25%
Interação	Refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.	25%

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho.

Material

Componente escrita

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- é permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações;
- não é permitido o uso de corretor.

Componente oral

Na avaliação da interação e da produção orais:

- é permitido o uso de caneta ou lápis e de papel fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Duração

A **prova escrita** terá a duração de 90 (noventa) minutos já com a compreensão do oral incluída.

A **prova oral** tem a duração máxima de 25 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico
19 / 05 / 2020



(O Diretor)